



Prefeitura Municipal de Itororo

R DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

CNPJ: 13.752.993/0001-08 - CEP: 45.710-000 - ITORORO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 21 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITORORO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1042/2023 de 29 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

050597 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E FINANÇAS

2.008 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA ADMINISTRACAO

3.1.90.92.00 / 15000000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

060689 - SECRETARIA DE SAUDE

2.093 - MANUTENCAO DAS ACOES DO BLOCO DA ATENCAO PRIMARIA

3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	130.000,00
Total por Ação:	158.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	158.000,00

080890 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.052 - GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.32.00 / 16600000 - MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

Total Suplementado: 175.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

040488 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

1.017 - CONST. AMPL. E REFORMA DE CRECHES - ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15440000 - OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
---	-----------



Prefeitura Municipal de Itororo

R DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

CNPJ: 13.752.993/0001-08 - CEP: 45.710-000 - ITORORO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

050597 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E FINANÇAS

2.011 - MANUTENCAO DO SETOR DE FINANÇAS

3.3.90.92.00 / 15000000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 155.000,00

Total por Ação: 155.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 155.000,00

Total Anulado: 175.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITORORO, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2024.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 084.693.695-04